----------**ACTA N.º24**----------

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés e Júlio Manuel Gago Pereira, Vogais. ----------

- Período de antes da ordem do dia. ----------

Neste período ninguém usou da palavra. ----------

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: ----------

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. ----------

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo em tempo oportuno. Foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 18/11/2020 a 02/12/2020, assim como as ordens de pagamento do mesmo período. ----------

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período. ----------

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário Tesouraria. ----------

Foi presente o resumo do diário de tesouraria que na presente data apresenta os seguintes valores: ----------

- Operações Orçamentais – 120.826,65€ (cento e vinte mil oitocentos e vinte e seis euros e sessenta e cinco cêntimos). ----------

- Operações de Tesouraria – 9.202,92€ (nove mil duzentos e dois euros e noventa e dois cêntimos). ----------

- Saldo em Numerário – 60,50€ (sessenta euros e cinquenta cêntimos). ----------

- Total depositado: 130.029,57€ (cento e trinta mil e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos). ----------

4 - Apreciação e votação da 5.ª alteração orçamental do ano 2020. ----------

A 5ª alteração orçamental advém da necessidade de reforçar algumas rubricas em detrimento de outras e que perfazem o valor de 2.550,00€ (dois mil quinhentos e cinquenta euros). ----------

Foi aprovada por unanimidade a 5.ª alteração do ano 2020. ----------

5 - Ratificação da autorização de prorrogação do prazo de "Construção de 68 catacumbas no Cemitério de S. Brás de Alportel". ----------

A empresa "Sérgio Caiado Raminhos, Lda" solicita através de pedido escrito a prorrogação graciosa do prazo para conclusão da obra "Construção de 68 Catacumbas no Cemitério de S. Brás de Alportel" por mais 79 dias ou seja até 15 de dezembro. Este pedido é justificado pela

dificuldade do fornecimento de mão-de-obra especializada em carpintarias de cofragem para a colocação do betão. ----------

Depois de analisado este pedido, o executivo presente em reunião, concordou com a prorrogação do prazo para a conclusão da referida obra. ----------

6 - Análise da solicitação de apoio da Santa Casa da Misericórdia de S. Brás de Alportel com o projeto "Dar D'Vaia" à candidatura do programa "Bairros Saudáveis". ----------

A Santa Casa da Misericórdia de S. Brás de Alportel, promotora do Projeto "DAR D'VAIA" vem para efeitos de candidatura ao Programa "Bairros Saudáveis" requerer o apoio da Junta de Freguesia em: ----------

- Apoio logístico; ----------
- Apoio na divulgação do projeto; ----------
- Referenciação e acompanhamento de situações e venerabilidades das pessoas e territórios; -
- Disponibilização de meio e recursos da Junta de Freguesia; ----------
- Disponibilidade dos projetos dinamizados pela Junta de Freguesia para parcerias nas ações a desenvolver neste projeto. ----------

Foi analisado o pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia de S. Brás de Alportel tendo o mesmo sido aprovado por maioria com abstenção do Vogal, Júlio Pereira, que se ausentou da sala durante a discussão do mesmo por ser representante da Santa Casa da Misericórdia de S. Brás de Alportel. ----------

7 - Análise da solicitação de apoio do CCD de S. Brás de Alportel com o projeto "Raízes" à candidatura do programa "Bairros Saudáveis". ----------

O CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Junta de Freguesia, promotora do Projeto "Raízes" vem para efeitos de candidatura ao Programa "Bairros Saudáveis" requerer o apoio da Junta de Freguesia em: ----------

- Cedência de instalações (antigo espaço Sede da Junta de Freguesia) que após respetivas obras realizadas no âmbito do projeto funcionaria como espaço Sede do mesmo e como espaço privilegiado de realização de atividades; ----------
- Recursos humanos (Coordenadora e voluntários de "São Brás Solidário") e materiais para as Campanhas e Ações de Voluntariado e para os Mercados das Trocas a realizar; ----------
- Impressão de materiais de divulgação e respetiva disseminação, subjacentes a algumas atividades. ----------

Foi analisado o pedido de apoio do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ----------

8 - Análise ao orçamento de "Celso Brito" referente a Serviços de Configuração e Prestação de Serviços de Informática. ----------

A empresa "Celso Brito" apresenta um orçamento de 131,25€ (cento e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos) referente a serviços de configuração na área informática. ----------

Aprovado por unanimidade este orçamento. ----------

9 - Ratificação dos contratos de assistência técnica - Grupnor, Fresoft, Algardata e dos contratos de Prestação de Serviços - EDP, Localgest e Selda. ----------

Foram ratificados todos os contratos necessários ao bom funcionamento desta autarquia nomeadamente das empresas de assistência técnica - Grupnor, Fresoft, Algardata - e de Prestação de Serviços - EDP, Localgest e Selda. ----------

Aprovado por unanimidade. ----------

10 - Ratificação do Despacho do senhor Presidente referente à "Tolerância de Ponto" dos dias 30 de novembro e 7 de dezembro. ----------

Nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º9/2020 de 21 de novembro da Presidência de Ministro e considerando a importância de serem adotadas medidas que permitam o reforço do recolhimento obrigatório domiciliário e contribuam para a menor circulação de cidadãos, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro, sendo salvaguardados o funcionamento normal dos serviços de emergência. ----------

Foi ratificado por unanimidade o despacho do senhor Presidente referente à "Tolerância de Ponto" dos dias 30 de novembro e 7 de dezembro. ----------

11 - Análise e aprovação dos pedidos de apoio financeira das coletividades do Concelho e Outros. ----------

Foram apresentados os seguintes pedidos de apoio financeiro: ----------

- Coração 100 Dono – 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros); ----------
- ACREMS – 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); ----------
- GDC Machados – 500,00€ (quinhentos euros); ----------
- UDR Sambrasense – 1.000,00€ (mil euros); ----------
- CCD – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros); ----------
- Clube Caça e Pesca – 700,00€ (setecentos euros); ----------
- Associação Clube Caça e Pesca Vizinhos dos Machados - solicita o apoio de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para despesas com a construção da Sede. ----------

Foram estes apoios financeiros atribuídos por unanimidade do executivo. ----------

12- Análise e aprovação do 3.º auto de medição da obra de "Requalificação da Casa n.º2 do Bairro Graças a Deus". ----------

Foi apresentado o 3º auto de medição referente à obra acima referida no valor de 4.662,85€ (quatro mil seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor. Foi verificado no local pelo senhor Presidente da autarquia, pela fiscal da Câmara Municipal designada para o efeito e o empreiteiro que os trabalhos efetuados estão em concordância com o auto de medição. ----------

Depois de analisado foi este documento aprovado por unanimidade. ----------

13 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e outros referentes à proposta n.º10/2020. ----------

Foram apresentados os pedidos de isenção de taxas para obtenção de atestados, os quais, para os fins a que se destinam, ficam isentos das respetivas taxas, ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 06.11.2017. Foi aprovado por unanimidade. ----------

14 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. ----------

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte horas e quinze minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. ----------

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim, Técnica de Gestão ,Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.----------